

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 09 de junho de 2014

Matrícula

87.270

Ficha

1

O **APARTAMENTO n.º 68**, localizado no **6.º PAVIMENTO**, do **EDIFÍCIO UP NORTH (TORRE 03)**, do **"CONDOMÍNIO UP GRADE SANTO ANDRÉ"**, situado na **Avenida Varsóvia n.º 850**, na Vila Metalúrgica, perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa real de **66,050m²**; área comum real de **36,088m²**, já incluída nesta a área correspondente a 01 vaga de garagem comum e indeterminada, localizada na garagem coletiva; perfazendo a área total real de **102,138m²**; correspondente à fração ideal no terreno de **0,002092**. O referido condomínio foi construído sobre o terreno de **9.783,12m²**. Classificação Fiscal n.º 02.030.008 e 02.030.009 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- VARSÓVIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Haddock Lobo n.º 1307, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 10.488.079/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 de 30 de dezembro de 2008, da matrícula n.º 70.307; R.4 de 30 de dezembro de 2008, da matrícula n.º 70.309; e R.848 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 09 de junho de 2014, da matrícula n.º 75.394, todas desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

AV.1/87.270 - Data:- 09 de junho de 2014.
Prenotação n.º 234.115 de 28 de maio de 2014.

TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme registro n.º 4, da matrícula n.º 75.394 desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.2/87.270 - Data:- 09 de junho de 2014.
Prenotação n.º 234.115 de 28 de maio de 2014.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do

Continua no Verso

Matrícula

87.270

Ficha

1

Verso

Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 27 de maio de 2014, registrado sob n.º 848, e conforme averbação n.º 1.127, ambos da matrícula n.º 75.394, desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.3/87.270 - Data:- 02 de julho de 2014.

Prenotação n.º 234.967 de 26 de junho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob o n.º 4, na matrícula n.º 75.394, desta Serventia, mencionada na averbação n.º 1, retro, tão somente em relação ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da autorização outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 19 de junho de 2014.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

gvc

R.4/87.270 - Data:- 17 de setembro de 2014.

Prenotação n.º 237.812 de 11/09/2014.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 27 de agosto de 2014; **EMERSON ASSIS PEREIRA**, brasileiro, engenheiro, RG. 14.037.982-4-SSP/SP, CPF. 532.702.906-91, e sua mulher **SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA**, brasileira, corretora de imóveis, RG. 16231330-SSP/SP, CPF. 069.474.998-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arujá n.º 1200, Torre 2, apto. 61, Vila Curuçá; **ADQUIRIRAM** de VARSOVIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, retro referido e qualificado; pelo preço de R\$337.224,57, o imóvel desta

Continua na Ficha 2

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 17 de setembro de 2014

Matrícula

87.270

Ficha

2

matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

R.5/87.270 - Data:- 17 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.812 de 11/09/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 4, retro, **EMERSON ASSIS PEREIRA** e sua mulher **SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, pelo valor total de R\$255.160,00, com prazo de reembolso de 350 meses, no valor do encargo mensal na data do contrato de R\$2.754,83, com data prevista para vencimento da primeira prestação no dia 20 de outubro de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros, e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

AV.6/87.270 - Data:- 20 de dezembro de 2019

Prenotação nº 304.134 de 16/12/2019.

Selo Digital nº 1125733310000av6m87270194

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Atendendo ao requerimento datado de 09/12/2019, instruído com Certidão expedida em 09/12/2019, pela 5ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente por Iliane Rodrigues Rego Brasil, coordenadora do Cartório da Vara mencionada, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil e Artigo 54, II da Lei nº 13.097/2015; é feita a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 10/08/2016 a **Ação de Cumprimento de Sentença** sob nº 0027017-71.2018.8.26.0554 à 5ª Vara Cível desta Comarca,

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

87.270

Ficha

2

Verso

em que são partes, **exequente:** DANIELE ALLEGRA, CPF. 348.269.588-11; e **executados:** 1) RENAN ROCCO PEREIRA, CPF. 383.797.988-13; 2) EMERSON ASSIS PEREIRA, CPF. 532.702.906-91; e, 3) SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA, CPF. 069.474.998-28, cujo valor da causa é de R\$169.697,42.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.7/87.270 - Data:- 08 de fevereiro de 2022

Prenotação n° 332.278 de 03/02/2022.

Selo Digital n° 1125733310000av7m8727022f

CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Nos termos do requerimento, instruído com Sentença datada de 17/11/2021, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo n° 0027017-71.2018.8.26.0554, requerida por DANIELE ALLEGRA em face de RENAN ROCCO PEREIRA, EMERSON ASSIS PEREIRA, e SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a averbação de existência de ação**, mencionada no ato n° 6, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.8/87.270 - Data:- 27 de junho de 2022.

Prenotação n° 337.679 de 21/06/2022.

Selo Digital n° 1125733310000av8m8727022d

BLOQUEIO

Nos termos da Decisão com força de Ofício datada de 20/06/2022, extraído dos autos do Procedimento Comum Cível - Pagamento, sob n° 1011082-32.2022.8.26.0554, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** desta matrícula, impedindo a alienação a terceiros.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

vp

Continua na Ficha 03

Matrícula

87.270

Ficha

3

AV.9/87.270- Data:.20 de maio de 2024
Prenotação n° 350.040 de 24/04/2023.
Selo Digital n°. 1125733310000av9m87270247

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 26/03/2024, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 08 de fevereiro de 2024, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciantes SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA e EMERSON ASSIS PEREIRA, qualificados no registro n° 4, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 08 de maio de 2024, no valor de R\$6.880,00, conforme Guia n° 5309/2024, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO SA**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco/SP, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 344.000,00. Consta no referido requerimento datado 28/04/2023 a ciência do credor quanto ao bloqueio averbado sob o n° 8 retro. (Valor Venal R\$211.056,16).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

pr

AV.10/87.270 - Data: 18 de dezembro de 2024.
Prenotação n° 373.970 de 06/12/2024.
Selo Digital n° 112573331000av10m87270242

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202412.0516.03741645-IA-490, com data do pedido em 05/12/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 00011254420245080121, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região de Ananindeua/PA; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ, 60.746.948/0001-12.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

SS

Matrícula

87.270

Ficha

3

Verso

AV.11/87.270 - Data: 16 de janeiro de 2025.

Prenotação n° 375.149 de 13/01/2025.

Selo Digital n° 112573331000av11m8727025y

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202412.0611.03743407-TA-440, datado de 06/12/2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00011254420245080121, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região de Ananindeua/PA; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, averbada sob o n° 10, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MM

AV.12/87.270 - Data: 25 de junho de 2025

Prenotação n° 381.359 de 13/06/2025.

Selo Digital n° 112573331000av12m8727025w

DESBLOQUEIO

Em cumprimento a Sentença com força de Ofício, expedida em 18/12/2024, na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012); por ordem do MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos n° 1015040-55.2024.8.26.0554, de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência, que teve seu trânsito em julgado em 20/02/2025, que tem como Embargante BANCO BRADESCO S.A., e como requerido DHIEGO PENTO ROSA; é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a averbação de **BLOQUEIO** averbada sob n° 8, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

LC

AV.13/87.270 - Data: 25 de junho de 2025.

Prenotação n° 381.359 de 13/06/2025.

Selo Digital n° 112573331000av13m8727025u

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Matricula

87.270

Ficha

4

AV.13/87.270 - Data:25 de junho de 2025.
Prenotação nº 381.359 de 13/06/2025.
Selo Digital nº112573331000av13m8727025u

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em cumprimento a Sentença com força de Ofício, expedida em 18/12/2024, na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012); por ordem do MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 1015040-55.2024.8.26.0554, de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência; é feita a presente averbação para constar que foi admitida em juízo a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob nº 1011082-32.2022.8.26.0554 e o devido cumprimento de sentença sob o nº 0006585-21.2024.8.26.0554, em que são partes como **exequente: DHIEGO PENTO ROSA;** e executados: **1) EMERSON ASSIS PEREIRA;** **2) SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA,** e **3) RENAN ROCCO PEREIRA,** e como interessado: **BANCO BRADESCO S.A.**

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montês Júnior

LC

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13